

ATA DA REUNIÃO 02 – SESSÃO INTERNA
CONCORRÊNCIA SESC/ES Nº 017/2025
JULGAMENTO DA PROPOSTA DE TRABALHO – ANÁLISE TÉCNICA

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), a Comissão Permanente de Licitação do Sesc ES realizou a presente reunião para dar prosseguimento ao certame relativo à Concorrência nº CC 017/2025.

PRESENTES: Sra. Stefhanie Baptista dos Anjos – Presidente da Comissão; Sr. Humberto Lucas Batista Miranda – Membro Titular; Sr. Marcelo Ribeiro de Abreu – Membro Titular; Sr. Paulo José Uchôa Bermudes – Secretário.

A Comissão de Licitação registra que, no curso da Sessão Pública anterior, foi realizada a abertura do Envelope nº 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR - PROPOSTA DE TRABALHO. O registro de que a documentação "atende aos critérios exigidos no edital" se referiu à conformidade formal (presença e organização) dos documentos exigidos. O julgamento do mérito técnico das propostas, que possui caráter eliminatório, foi expressamente adiado para este momento, conforme consta na suspensão da sessão registrada na Ata nº 01.

Para o devido julgamento, a Comissão submeteu as propostas à Equipe Técnica de Análise, cujos resultados estão consolidados nos Relatórios de Julgamento das Propostas de Projeto, que passam a integrar esta Ata para todos os fins.

Após a análise minuciosa da Equipe Técnica, constatou-se o seguinte:

- **EMPRESA ENGEVIL ENGENHARIA LTDA:** A Proposta de Trabalho foi considerada **APTA**, por atender aos requisitos mínimos de acréscimo técnico substantivo e demais critérios previstos no Edital, nos termos detalhados em seu Relatório de Julgamento.
- **EMPRESA SUENGE ENGENHARIA LTDA:** A Proposta de Trabalho foi considerada **INAPTA**, pois o Relatório Técnico Descritivo apresentou deficiências substanciais, não demonstrando a efetiva melhoria técnica exigida pelo Edital e/ou não atendendo a critérios objetivos de verificação (ex: ausência de comparativo técnico, falta de comprovação de viabilidade, prazo global desalinhado).

Considerando o parecer da área técnica de Engenharia do Sesc ES referente ao conteúdo do envelope 01 – Proposta de Trabalho, a Comissão de Licitação decide por acatar a

manifestação da área técnica e inabilitar a licitante Suenge Engenharia Ltda e habilitar a licitante Engevil Engenharia Ltda.

Considerando a inabilitação técnica da empresa Suenge Engenharia Ltda. na fase preliminar, e tendo em vista que a empresa Engevil Engenharia Ltda atendeu cumulativamente a todas as exigências do Edital (Proposta de Trabalho APTA, Proposta Comercial e Documentos de Habilitação válidos), a Comissão de Licitação DECIDE e DECLARA a empresa Engevil Engenharia LTDA vencedora do certame.

Sendo assim, a Comissão de Licitação determina a publicação da presente ata para ciência dos interessados e declara o início da fase recursal, em conformidade com a legislação aplicável.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação, às 10h15min.



Stefhanie Baptista dos Anjos
Presidente



Humberto Lucas Batista Miranda
Membro Titular



Marcelo Ribeiro de Abreu
Membro Titular



Paulo José Uchôa Bermudes
Secretário